



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

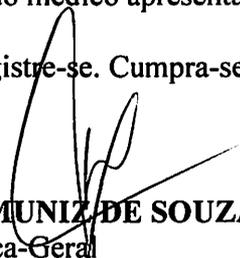
**PORTARIA/DPG Nº 1052, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Conceder ao Defensor Público Dr. MARCOS ANTÔNIO JÓFFILY, 22 (vinte e dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 28 de setembro de 2017, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral